

PROPOSTA DE PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

Setores: Comércio, Serviço, Indústria e Agropecuário

Quixeramobim, 17 de Setembro de 2019

1 – OBJETIVOS

Realizar atendimentos de consultoria gerencial, aos produtores rurais e empresários nas áreas de diagnósticos empresarial, gestão financeira, mercado, pessoas, planejamento e outras, que possibilite a melhoria da gestão dos pequenos negócios além de capacitar grupos de empresários através de palestras gerenciais em temáticas a importantes para o desenvolvimento empresarial.

2 – ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

As consultorias gerenciais serão executadas no período de 3 meses de Outubro a dezembro de 2019.

As capacitações serão ministradas em local a ser definido posteriormente com o parceiro para o público alvo que deseja participar em uma das capacitações apresentadas;

Avaliação de vivência e aplicação de dinâmicas de grupo durante a realização das capacitações

3 – CONTRAPARTIDA POR PARCEIROS

SEBRAE/CE –

- ✓ Contratação e pagamento dos honorários dos Instrutores e consultories
- ✓ kit de capacitação (apostilas + KIT TREINAMENTO: pastas + crachás + canetas + certificado online);
- ✓ Acompanhar o andamento das ações;
- ✓ Pedir relatórios dos consultores;
- ✓ Consultores: entregar relatórios e índices;
- ✓ Realizar visitas de monitoramento aos produtores;

PARCEIRO –

- ✓ Local para inscrição, divulgação das capacitações, local para realização das instrutórias – sala confortável, com cadeiras em número dos participantes e área para práticas.
- ✓ Dar suporte aos consultores do Sebrae, quando estes estiverem na cidade;
- ✓ Envolver as Secretarias Municipais;
- ✓ Ajudar os consultores no agendamento das visitas e nos deslocamentos;
- ✓ Realizar a mobilização das capacitações;

4 – VALOR DO INVESTIMENTO E PARCERIA

O parceiro (prefeitura) realizará a contrapartida financeira por cada ação sendo que repassado ao SEBRAE – Escritório Regional de Quixeramobim através de depósito em conta específica.

5 – ORÇAMENTO DAS AÇÕES

	AÇÃO	QTDE	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
1	CONSULTORIAS GERENCIAIS	240	R\$ 100,00	R\$ 24.000,00
2	PALESTRAS	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
	TOTAL			R\$ 30.000,00

6 – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento da contrapartida do parceiro Prefeitura Municipal de Quixeramobim será realizado de acordo com a medição do contrato, validado através do plano de ação e execução orçamentária.

O pagamento poderá ser realizado via depósito ou transferência **identificada**, em conta corrente informada pelo SEBRAE, ou pagamento via cartão de crédito

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: BANCO DO BRASIL / AG. 1604-7 / CONTA: 58.536-X

NOME: SEBRAE ESCRIT REGIONAIS

DATAS DOS DEPÓSITOS PROPOSTOS:

OBSERVAÇÕES:

1. Após a assinatura do contrato as notas fiscais serão emitidas todo primeiro dia útil do mês e após o pagamento deverá ser encaminhado o comprovante de pagamento para os e-mail a seguir: cleverson.sousa@ce.sebrae.com.br e conceicao@ce.sebrae.com.br com data limite até 5 dias úteis após o depósito / transferência.
2. Sugere-se da dispensa de licitação devidamente justificada conforme a Lei Federal Nº 8.666/93, estabelecido no Inciso XIII do art. 24, transcrito a seguir:

"Art. 24. É dispensável a licitação: (...) Inciso XIII – na contratação de instituição brasileira regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos" (...)

PARA A REALIZAÇÃO DA PARCERIA FAZ-SE NECESSÁRIO A REALIZAÇÃO DE UM CONTRATO ENTRE SEBRAE/CE E PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará

Cleverson Sousa
Escritório Regional Sertão Central
SEBRAE/CE
Telefone: (88) 3441 1264
Rua Francisca Santiago, 52 - Coronel José Aurélio Câmara
CEP: 63.800.000 - Quixeramobim/CE
e-mail: cleverson.sousa@ce.sebrae.com.br